



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 217 /2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que através do Departamento de Estradas e Rodagem do Acre - DERACRE, solicito a **recuperação urgente dos Ramais do Japãozinho e 307**, no município de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente os Ramais Japãozinho e 307, os quais se encontram em condições precárias de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso.

A situação atual das vias tem causado sérios transtornos à população, dificultando o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde, o deslocamento das famílias e, principalmente, o escoamento da produção agrícola, que é fundamental para a economia local.

É importante destacar que os ramais representam a principal via de acesso para diversas famílias da zona rural, sendo indispensáveis para garantir dignidade, segurança e desenvolvimento às comunidades.

Diante disso, solicitamos ao DERACRE que inclua, com a máxima urgência, os Ramais Japãozinho e 307 no cronograma de recuperação e manutenção, com a realização de serviços como patrolamento, piçarramento, drenagem e demais melhorias necessárias.

Certa da sensibilidade do Governo do Estado e da direção do DERACRE quanto à importância dessa demanda, reforço este pedido em nome da população de Cruzeiro do Sul, que aguarda providências concretas.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

em 03 de fevereiro de 2026.


Deputada Maria Antônia

Partido Progressista – PP